

PORTARIA Nº 246 – 08 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 56/2009, que concedeu à servidora municipal **Fabiane Riedi Rossi**, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico que percebe, pela prestação de serviços extraordinários junto à Escola Coronel Santiago Dantas, a partir de 30 de novembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de dezembro de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 08 de dezembro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete